

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722786****Portaria: 2041/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS DIRETOR 5280729
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03122129745340000 0101000000 339030 500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722794****Portaria: 2047/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ARNALDO SOUZA SOLANO DIRETOR 57220196
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 03421131662970000 0661003205 339030 33,24
 03421131662970000 0261003205 339030 1.816,76
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722860**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 25/07/2014

Valor: 215.000,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente contrato será aditivado em R\$ 215.000,00, valor referente a 17,01% do contrato originário, estando em conformidade com os ditames da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Contrato: 35

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP
 Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 799
 CEP. 66060-281 - Belém/PA
 Telefone: 9100000000
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA Nº 574/2014 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722949**

Belém, PA, 29 de julho de 2014

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 035/2014/SUSIPE, a contar de 28 de julho de 2014, celebrado entre a empresa ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação preparada para os detentos custodiados nas Delegacias da Polícia Civil localizadas no interior do Estado.

II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III – Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 575/2014 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722952
BELÉM, PA, 29 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I – Designar a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 036/2014/SUSIPE, a contar de 28 de julho de 2014, celebrado entre a empresa MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação preparada para os detentos custodiados nas Delegacias da Polícia Civil localizadas no interior do Estado.

II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III – Revoga-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722964**PORTARIA Nº. 420/2014-CGP/SUSIPE****BELÉM, 28 DE JULHO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e art. 5º, inciso XLIX, da Constituição da República Federativa do Brasil;
 CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Convenção

Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), no sentido de que toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, da Convenção contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, que define como responsabilidade do Poder Público medidas administrativas a fim de impedir a prática de atos de tortura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei Federal nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, que impõe às autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios;

CONSIDERANDO que é assegurado ao preso o respeito à sua individualidade, integridade física e dignidade pessoal, conforme disciplina a Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP).
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, V, do Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, segundo o qual compete à Corregedoria-Geral Penitenciária disciplinar os trabalhos afetos às suas atividades.

RESOLVE

Art. 1º. Definir como de tramitação prioritária e urgente os procedimentos investigativos ou disciplinares cujo objeto diga respeito a atos de violência ou tortura praticados por servidor público contra presos, provisórios ou condenados, custodiados nas Unidades Penitenciárias do Estado do Pará.

Art. 2º. Os procedimentos classificados de acordo com o art. 1º, assim como os expedientes oficiais a ele referentes, receberão selo indicativo próprio, a fim de que se destaquem dos demais procedimentos e papéis, cuidando a Secretaria da Corregedoria-Geral para que recebam tramitação prioritária.

Art. 3º. O prazo para conclusão do procedimento será de:

a) 30 (trinta) dias sindicâncias investigativas ou sindicâncias disciplinares.

b) 60 (sessenta) dias em se tratando de processos administrativos disciplinares.

Parágrafo Único – 10 (dez) dias antes do término do prazo para conclusão do procedimento, a Autoridade Sindicante ou o Presidente da Comissão será cientificado a fim de ultimar o feito ou apresentar pedido de prorrogação.

Art. 4º. Em caráter excepcional e mediante justificativa circunstanciada da Autoridade Sindicante ou da Comissão Disciplinar, os prazos definidos no art. 3º poderão ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. A Secretaria cumprirá os despachos e atos de sua competência em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º. As denúncias sobre violência contra o preso, recebidas diretamente ou encaminhadas pelos órgãos públicos ou da sociedade civil deverão ser imediatamente encaminhadas para despacho do Corregedor-Geral, que adotará as providências necessárias e medidas de caráter urgente.

Art. 7º. Os Diretores, Vice-Diretores e Chefes de Segurança, ao tomarem conhecimento de denúncia de atos de violência contra o preso, adotarão, sob pena de responsabilidade, as medidas legais cabíveis, dentre as quais:

a) Prisão em flagrante, quando cabível, nos termos da legislação processual penal, conduzindo os envolvidos à Divisão de Crimes Funcionais da Polícia Civil;

b) Encaminhamento de representação escrita e circunstanciada à Corregedoria-Geral Penitenciária com detalhes acerca dos fatos;

c) Encaminhamento da vítima para atendimento médico, caso necessário;

d) Encaminhamento da vítima para realização de exame médico legal.

Art. 8º. No âmbito administrativo, os atos de violência e tortura praticados por agentes públicos da SUSIPE sujeitarão os seus infratores à penalidade de demissão, destituição ou rescisão unilateral de contrato temporário por infração disciplinar, conforme art. 190, VII, do RJU.

Art. 9º. Após o julgamento do feito e havendo indícios de crime, cópias dos autos deverão ser remetidas à Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e à Divisão de Crimes Funcionais da Polícia Civil.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722968**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2085/2014 – NGP/SUSIPE****BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, XIV c/c Art. 77, inc. I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único),

LICENÇA SAÚDE, a servidora CARMEN LUCIA SABA FONSECA, matrícula nº 2051796, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada no) PEM II, no período de 08/07/2014 a 17/07/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

REGINA CELIA GOMES DE SOUZA

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722741**

Contrato: 41

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Executar serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical no município de Eldorado dos Carajás.

Valor Total: 143.357,58

Data Assinatura: 28/07/2014

Vigência: 28/07/2014 a 23/01/2015

Convite: 3/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06125134167470000 449039 0261000000 Estadual
 Contratado: AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av Mantinho Monteiro, 206

CEP. 68795-000 - Benevides/PATelefone: 9180711354

Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722744**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1950/2014-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014-CPL, tipo MELHOR TÉCNICA POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de Projetos Executivos, de Arquitetura e Complementares, foi vencedora dos Lotes I, II e III a empresa BRASMAR CONSTRUTORA LTDA - ME, por atender todas as exigências do edital.

Belém, 25 de Julho de 2014.

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretor Geral

DOE 32.678

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722757**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 1/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, locação de copiadoras, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, incluindo a gestão informatizada de recursos de cópia dos documentos, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, nas dependências do DETRAN/PA, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência.

Entrega do Edital: A abertura realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2014, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico patricia@detrans.pa.gov.br e/ou cpldetranspa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Observação: Qualquer divergência entre o edital e o sistema prevalecem as informações contidas no edital.

Responsável pelo certame: PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG 925447

Data da Abertura: 12/08/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0261000000

Estadual

06122129745340000 339039 0661000000

Estadual

Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722760**

Contrato: 42

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Executar obras de engenharia no prédio da Agência de Trânsito do município de Parauapebas/PA.